

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

Autoriza o Município de Teutônia a apoiar o evento MMA – Artes Marciais Mistas - Teutofight 2025 e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar e custear despesas para a realização do evento MMA – Artes Marciais Mistas - Teutofight 2025, promovido pela Associação Mão de Pedra, inscrita no CNPJ nº 26.333.307/0001-06, que se realizará no dia 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - As despesas autorizadas pela presente Lei restringem-se ao fornecimento da estrutura de som necessária para a realização do evento, a qual poderá ser fornecido com equipamentos próprios ou terceirizados, de forma locada pelo Município, limitando-se a um total de até R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas autorizadas pela presente Lei, serão realizadas em estrita observância às disposições da Lei 14.133/2021.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

11- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
1- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0103.2147 – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 1152

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de setembro de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis, a presente proposição, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a apoiar e custear despesas para a realização da 7ª edição do Teutofight, que acontecerá no dia 11 de outubro de 2025, na Associação Pró Desenvolvimento de Languiru.

O TeutoFight é mais do que um evento de lutas é uma plataforma de inclusão social, valorização do esporte, fomento à cultura e incentivo à cidadania. Ao reunir atletas, treinadores, famílias e amantes das artes marciais, o evento fortalece a identidade esportiva da região e proporciona oportunidades concretas de desenvolvimento humano, especialmente para jovens.

O apoio do poder público ao TeutoFight é fundamental para garantir que este projeto continue crescendo de forma estruturada, democrática e acessível.

Por meio de parcerias, é possível ampliar o alcance do evento, oferecer melhor infraestrutura, garantir segurança e acolhimento para os participantes, além de potencializar o impacto social e econômico na comunidade local.

O TeutoFight promove valores como disciplina, respeito, superação e espírito esportivo pilares essenciais na formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios da vida em sociedade.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D43B4F58) no site:
<https://citta.click/72zGKXJK>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  D43B4F58
Protocolo -		
Documento	Processo	
000116 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 19/09/2025 18:58:05

Local: IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.470377, -51.810921

Hash do documento (SHA-256): 1f5cddc020ca6f3d1eeb9246c35ea0ac11e974bf780430cbfc93d540bc057312

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.